

**PORTARIA Nº 119/UNOESC-R/2008**

*Delega competências ao Diretor Geral de Administração, Sr. Osmar Mena Barreto, o que específica,*

O Professor **Aristides Cimadon**, Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Universidade do Oeste de Santa Catarina, art. 11,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Delegar competência, ao Sr. **Osmar Mena Barreto**, brasileiro, inscrito no CPF sob o n.º 160.790.009-20, Diretor Geral de Administração da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, 519, centro, na cidade de Joaçaba – SC, para representá-lo junto às instituições financeiras abaixo relacionadas, para juntamente com outra assinatura autorizada, assinar cheques e movimentar contas bancárias em nome da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina - Funoesc, e, individualmente, através da internet, realizar pagamentos em quaisquer meios, transferências, aplicações financeiras e resgates, tirar extratos, autorizar débitos e transferências de arquivos, das seguintes contas:

**BANCO DO BRASIL:** 17.733-4; 16839-4 Conv.Embrapa; 17652-4 Conv.PET 2006; Ag. 06858 c/c 20639-3; Ag.0137-6 - C/C:19.933-8 Programa Crédito Estudantil; c/c 20.102-2.

**REAL:** 5705853 c/c; 87086935 c/c Conv.emprest.func.

**CAIXA ECONÔMICA.FEDERAL:** 69-5; 1800-4 IRRF.

**SANTANDER:** 13-000230-2; COBSANT – 29-000007-9; 13-000229-2.

**BANRISUL:** 06.850611.0-5.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 121/Unoesc-R/2007.

Publique-se e Registre-se,

Joaçaba, 16 de julho de 2008.

**Aristides Cimadon,  
Reitor.**